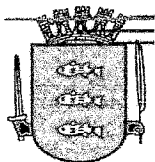



Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27.03/2024


Presidente

INDICAÇÃO Nº 278/2024

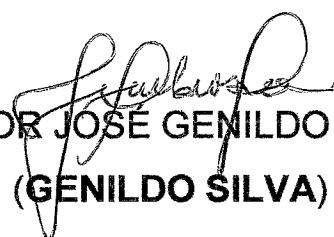
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito deste Município, com **O OBJETIVANDO QUE IMPLEMENTE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA: A implementação de Cursos de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional para os servidores públicos da rede municipal de Educação para os cargos de Apoio Educacional – Auxiliar de Disciplina, Auxiliar de Serviços Diversos, Merendeira, porteiro e outros em função afins.

Considera-se tal indicação importante para os servidores públicos da educação, uma vez que qualificação profissional melhora a autoestima e a qualidade no atendimento ao público da comunidade escolar do município Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro – AL, 25 de março de 2024.


VEREADOR JOSÉ GENILDO DA SILVA
(GENILDO SILVA)